



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro reserva, para atuação no Município de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº **003/2001, 657/2013, 706/2016, 686/2015 e 812/2022** e alterações posteriores e na forma determinada neste edital:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão composta por três servidores designados através da Portaria nº: 023/2023.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Monsenhor Coelho, nº: 155 – Centro, e no endereço eletrônico [www.senhoradoporto.mg.gov.br](http://www.senhoradoporto.mg.gov.br).

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.4 Estar em gozo dos direitos políticos;

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 14/03/2023

Assinatura

*Assinatura  
Monsenhor  
José Coelho*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

2.5 Não ter ocorrido rescisão contratual anterior por justa causa por órgão público Municipal de Senhora do Porto/MG;

2.6 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova contratação em emprego público;

2.7 Conhecer e estar de acordo com as condições contidas neste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo, serão realizadas no período de 20 a 21 de março de 2023, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Monsenhor José Coelho, nº 168 - Centro, CEP 39.745-000 Senhora do Porto/MG.

3.2. Documentação exigida para inscrição:

- a) Carteira de identidade,
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF,
- c) Comprovante de residência.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição que se encontra à disposição na Secretaria Municipal de Educação e anexar os documentos exigidos no item 3.2 deste Edital.

3.2.2. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato. com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

3.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no ato de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

*Assinatura*  
*Assessor*  
*Assessor*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

### 4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova escrita, sendo realizado em uma única etapa, que consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, composta por 20 (vinte) questões, sendo: 10 (dez) de português, 10 (dez) de matemática (A, B, C e D) para todos o cargo específico, sendo de caráter classificatório. A prova terá duração de 02 (duas) horas e os conteúdos programáticos das provas encontram-se em Anexo IV deste Edital.

4.2. O candidato só poderá sair da sala após, 60 (sessenta) minutos do início da avaliação, sem levar o caderno de provas;

4.3. Não será permitido, em hipótese alguma, levar a avaliação, sob pena de desclassificação;

4.4. As provas escritas serão realizadas no dia 02 de abril de 2023, iniciando as 09h:00 min e encerrando às 11h:00 min, em local a ser definido;

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de Inscrição

b) Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional)

c) Caneta de tinta azul ou preta;

4.6. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas/Gabarito e a de Questões.

4.7. O candidato deverá marcar (com preenchimento completo da opção) com caneta esferográfica azul ou preta, a alternativa na folha de respostas/gabarito, sendo que para cada questão, deverá marcar apenas uma alternativa correta, sob pena de anulação da questão, não sendo admitida marcação no gabarito à lápis, sob pena de ser anulada a questão;

*Handwritten signature and stamp:*  
M. D. M. G.  
M. D. M. G.  
M. D. M. G.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

4.8 Após o término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de provas e a folha de respostas, devidamente assinada, sob pena de desclassificação.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todas as provas serão de caráter CLASSIFICATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no próprio deste Edital.

5.2 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório de toda prova;

5.3 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

5.4 As respostas do caderno da (s) prova (s) objetiva (s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.5 O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

5.6 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com a aquiescência dos fiscais de sala;

5.7 O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções do próprio deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá na anulação do Cartão Respostas;

5.8 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Organizadora do Processo

*Handwritten signature in blue ink, likely of a member of the organizing commission.*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição, conforme ANEXO V deste edital;

7.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

7.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido neste Edital;

7.5 Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Praça Monsenhor José Coelho, 168 – Centro – CEP 39.745-000, Senhora do Porto/MG, de acordo com o cronograma deste edital e encaminhados à Comissão Municipal. O recurso será apreciado pela comissão de processo seletivo

### 8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado final será no dia 14/04/2023 a partir das 16 horas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico <http://www.senhoradoporto.mg.gov.br>.

### 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

9.2. O candidato poderá ser convocado também através de telefone ou outro meio de comunicação, desde que mantenha seus dados atualizados.

9.3. A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita.

9.4. O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

9.5. O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

*Mônica  
Mentis  
D. D. D.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

10.2. Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Senhora do Porto/MG, na forma estabelecida nas Leis Municipais nº Municipal nº 003/2001, 657/2013, 686/2015 e 812/2022, e alterações posteriores, respectivamente.

10.3. A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

10.4. O prazo de validade da presente seleção é de **02 (anos)**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração, mediante decreto municipal.

10.5. A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

10.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

10.7. Será de responsabilidade do candidato manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seus dados atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

10.8. Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal Educação de Senhora do Porto/MG, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito, mediante protocolo no setor.

*Handwritten signature in blue ink:*  
M. S. S. Santos







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

- r) Declaração de bens;
- s) Declaração de acúmulo de função;
- t) Declaração de dependentes, se tiver, para imposto de renda;
- u) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
- v) Comprovante de residência.

11.2. Os documentos necessários poderão ser autenticados por servidor público municipal, mediante apresentação do original.

11.3. A contratação originária do presente processo seletivo poderá ter vigência de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato, o qual poderá ser prorrogado a critério da administração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº: 003/2001, 657/2013, 686/2015 e 812/2022 e alterações posteriores.

11.4. A extinção do contrato, a pedido do contratado, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.5. O contrato firmado, poderá ser rescindido antes do término previsto, em razão de situação necessária ao interesse público que não justifique a continuidade do mesmo, além das situações constantes da Lei Complementar Municipal nº: 003/2021.

11.6. Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial da Secretaria Municipal de Educação e no seguinte endereço eletrônico: [www.senhoradoporto.mg.gov.br](http://www.senhoradoporto.mg.gov.br).

Senhora do Porto/MG, 13 de março de 2023

Comissão Processo Seletivo

Presidente Marta Maria de Sena

Membro Maria Angela dos Santos

Membro Ilenez P. A. Aguiar

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. Maria de Sena', 'M. Angela dos Santos', and 'Ilenez P. A. Aguiar'.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE TRABALHO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14 de março de 2023	16h00min	Publicação do Edital Simplificação nº 03/2023	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
20 a 21 de março de 2023	08h00min às 11h00min E das 13h00min às 16h00min	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação comprobatória prevista no Edital Simplificação nº 03/2023	Secretaria Municipal de Educação
24 de março de 2023	16h 00min	Divulgação dos candidatos inscritos no Edital Simplificação nº 03/2023	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
27 de março de 2023	16h00min	Divulgação dos Locais de Prova	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
02 de abril de 2023	09h00min às 11h00min	Realização das Provas do Edital Simplificação nº 03/2023	Locais a serem definidos em 27 de março de 2023.
03 de abril de 2023	16h00min	Divulgação do Gabarito da Prova	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
04 de abril de 2023	08h00min às 11h00min E das 13h00min às 16h00min	Prazo de interposição de recursos recurso ao gabarito	Secretaria Municipal de Educação
11 de abril de 2023	16h00min	Divulgação do Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
12 de abril de 2023	08h00min às 11h00min E das 13h00min às 16h00min	Prazo de interposição de recursos ao Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Educação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

13 de abril de 2023	16h00min	Análise pela Comissão do Processo Seletivo dos recursos referentes à divulgação preliminar do resultado do Edital Simplificação nº 03/2023	Secretaria Municipal de Educação
14 de abril de 2023	16h00min	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023	Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: <a href="http://www.senhoradoporto.mg.gov.br">www.senhoradoporto.mg.gov.br</a>
Após todas as etapas editalícias será realizado a homologação do Processo Simplificado nº 03/2023			

*Handwritten signature in blue ink:*  
M. S. S. M.  
M. S. S. M.  
M. S. S. M.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

<b>CARGO:</b> Monitor Escolar
<b>FORMA DE PROVIMENTO</b> Recrutamento restrito
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b> Formação nível fundamental
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; Despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; Assistir à entrada e à saída dos alunos; Encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; Prover as salas de aula no material escolar indispensável; Arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Receber e transmitir recados; Acompanhar e supervisionar o transporte dos alunos nos veículos escolares, assistindo-lhes e mantendo a ordem no recinto. Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b> Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação. Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "M. S. Santos" or similar.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO		Número Inscrição
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023		
Nome:		
Endereço:		
RG:		
CPF:		
Telefone:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA INSCRIÇÃO		
Carteira de Identidade		( )
Comprovante de Pessoa Física – CPF		( )
Comprovante de Endereço		( )
Demais documentos:		
1)		( )
2)		( )
3)		( )
4)		( )
5)		( )

Senhora do Porto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

*SMSenca*  
*AP Santos*  
*OPR*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO IV – PROGRAMA DE PROVAS**

**PROGRAMA DE PROVA PARA CARGO**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Dígrafo. 04 - Divisão Silábica. 05 - Tipos de Frases. 06 - Aumentativo e Diminutivo. 07 - Substantivos. 08 - Ortografia. 09 - Pronomes. 10 - Verbo. 11 - Acentuação

II - MATEMÁTICA: 01 - Números Naturais. 02 - Operações Fundamentais. 03 - Números Fracionários. 04 - Números Decimais. 05 - Noções Geométricas. 06 - Sistemas de Medidas.

*Handwritten signature in blue ink: S. B. Santos*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO V – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 003/2023.**

Ilm.º (a). Sr.(a). Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado  
de Edital N.º 003/2023

Nome:

\_\_\_\_\_ (identificação obrigatória)

Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo para nº 003/2023 do município de  
Senhora do Porto, regulamentado pelo Edital N.º 003/2023, venho solicitar a V. S.ª revisão  
da análise curricular e/ou dos atos, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Senhora do Porto/MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Mônica  
Mendes  
Mendes*